PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82

GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 69 **/ 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 03 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatário da presente, fazendo uso das prerrogativas que nos são conferidas pelo Regimento Interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a todas as mulheres de nosso Município, **através das dignas Vereadoras Alba Leal, Elita Beltrão e Ivanira Figueira**, pela passagem do **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, ocorrido no **dia 08/03/2025**.

O **dia 8 de março** deve ser visto como um momento de mobilização para a conquista de direitos e para debater as discriminações e violências físicas, sexuais e morais, ainda sofridas pelas mulheres, evitando que retrocessos ameaçem o que já foi alcançado em muitos países.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeiro Joziel
Vereador - PRD

No Brasil, as movimentações em prol dos direitos da mulher surgiram em meio aos grupos anarquistas do início do século 20, que buscavam, assim como nos demais países, melhores condições de trabalho e qualidade de vida. Essa luta ganhou força com o movimento das sufragistas (mulheres que participaram do movimento social, político e econômico de reforma), nas décadas de 1920 e 1930, ao conseguirem o direito ao voto em 1932, na Constituição promulgada por Getúlio Vargas. A Organização das Nações Unidas - ONU, por exemplo, somente reconheceu o **Dia Internacional da Mulher** em 1977. Atualmente, além do caráter festivo e comemorativo, a data ainda continua servindo como conscientização para evitar as desigualdades de gênero em todas as sociedades.

Ivanira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Alberto Portela
Vereador - União Brasil

Em 1982, o feminismo passou a manter um diálogo importante com o Estado, com a criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo e, em 1985, com o aparecimento da primeira Delegacia Especializada da Mulher.

Que do teor desta MOÇÃO seja dado conhecimento a **ASSOCIAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE MULHERES TRABALHADORAS DO BAIXO AMAZONAS - AOMTBAM**, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DOMÉSTICA DE SANTARÉM-AMDS**, ao **CONSELHO DA MULHER EMPRESÁRIA** e ao **CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elita Beltrão
Vereadora - Republicanos

Alba Leal
MDB

Bibia Kalakora

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 — Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ n° 10.219.202/0001-82
GABINETE DA VEREADORA BARBARA MATOS (PP)

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em de março de 2025.

BARBARA MATOS
Vereadora - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Bárbara Matos
Vereadora - PP

Júnior Tapajós
Vereador - MDB